

ATA DA 714^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Décima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e, os Diretores Mário Rodrigues Júnior, Sérgio de Assis Lobo e Marcelo Vinaud, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.432853/2016-10 **Interessado:** ALLMS – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

Assunto: Reajuste tarifário para o período de 1º de março de 2013 a 29 de fevereiro de 2016
Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 038/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da América Latina Malha Sul – ALLMS correspondente ao período de 1º de março de 2013 a 29 de fevereiro de 2016, no percentual de 23,41%. (vinte e três inteiros e quarenta e um centésimos por cento).

2. Processo nº 50500.175884/2017-49 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 039/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no Anexo da Resolução, a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Resolução no DOU.

3. Processo nº 50500.185712/2017-83 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 040/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as

empresas relacionadas no Anexo da Resolução, a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Resolução no DOU.

4. Processo nº 50500.100374/2007-46 Interessado: ECOSUL – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 048/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso da Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, e no mérito, negar provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos. E ainda, considero a necessidade de se: a) Aplicar a penalidade de multa em todos os seus termos e efeitos, pelo descumprimento contratual verificado em fiscalização desta ANTT; e, b) Determinar à SUINF a atualização de seu valor e a cobrança da multa, com base no Contrato de Concessão PJ/CD/215/98.

5. Processo nº 50500.162362/2017-87 Interessado: FTC – CONCESSIONÁRIA FERROVIA TEREZA CRISTINA

Assunto: Reajuste tarifário para o período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 049/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por: a) Autorizar o reajuste tarifário da concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A - FTC no percentual de 5,99% (cinco inteiros e noventa e nove centésimos por cento), correspondente ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017; e, b) Determinar à Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER que notifique a Ferrovia Tereza Cristina S.A - FTC acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento à Lei nº 9.784/1999, art. 3º, inc. II.

6. Processo nº 50500.192237/2017-00 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 050/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Resolução no Diário Oficial da União – DOU.

Terminada a votação dos processos pautados, foram apresentados dois processos como extrapauta sendo um apresentado pela Diretora Elisabeth Braga e o outro pelo Diretor-Geral que designou na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), à relatoria do Diretor Sérgio Lobo.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.200876/2017-48 **Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Política de Gestão de Riscos da Agência Nacional de Transportes Terrestres

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 047/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação da Política de Gestão de Riscos.

2. Processo nº 50500.142482/2017-68 **Interessado:** SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Abertura de Audiência Pública – Edital, Contrato, Programa de Exploração da Rodovia e Estudos de Viabilidade para concessão da rodovia BR-364/365/GO/MG

Diretor Relator (*ad hoc*): Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 045/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela realização de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato de Concessão, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão do lote rodoviário BR-364/365/GO/MG, no trecho entre o entroncamento com a BR-060(A) (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia/MG).

Terminada a votação dos processos em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados como Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

I. Revisão Extraordinária da 3^a Etapa do PROCROFE – Controladores e Redutores de Velocidade do DNIT – Processo nº 50500.007486/2017-09: Dada ciência aos Diretores sobre o conteúdo do documento apresentado.

II. Despacho nº 124/2017/GEPES/SUDEG, de 7 de abril de 2017 – Proposta de regulamentação interna sobre redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional – Processo nº 50500.343947/2016-15: A Diretoria decidiu por orientar a Superintendência de Gestão – SUDEG a consultar o Ministério do Planejamento – MPOG, conforme manifestação da Procuradoria-Geral.

7. Processo nº 50500.118660/2011-44 Interessado: SUDEG – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração de Cargos Comissionados

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 051/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações no quantitativo de Cargo Comissionado de Assistência, CAS I de 13 cargos para 14 cargos, no Cargo Comissionando Técnico, CCT V de 103 cargos para 101 cargos, nos Cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE I de 10 cargos para 09 cargos e CGE IV de 29 cargos para 31 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

8. Processo nº 50500.205848/2014-74 Interessado: PÉROLA TURISMO LTDA. – ME

Assunto: Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: A Matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator.

9. Processo nº 50515.064660/2015-81 Interessado: FCA – FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA

Assunto: Solicitação de prazo adicional para apresentação de Plano de Negócios

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 040/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder à Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de outubro de 2017, para a apresentação de seu plano de negócios, necessário para a análise do pedido de prorrogação de seu contrato de concessão, nos termos da Resolução ANTT nº 4.975, de 18 de dezembro de 2015.

10. Processo nº 50500.065751/2016-84 Interessado: JUMA TRANSPORTES LTDA – ME

Assunto: Reparcelamento de Débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 041/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de reparcelamento apresentado pela JUMA TRANSPORTES LTDA. – ME e, no mérito, deferir o reparcelamento dos débitos consolidados, até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), sendo a primeira no valor correspondente a 10% (dez por cento) do total dos débitos consolidados, desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a 714^a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora

CELYVANIA MALTA DE BRITO
Subprocuradora-Geral

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião

